

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 91/2018

ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO

"LOTEAMENTO IMPERIAL RESENDE"

PROPRIETÁRIO: MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 10.353.104/0002-14
Endereço: Rua sete de setembro, 588, sala 04 - centro
CEP - 37890-000 - MUZAMBINHO - MG.

O Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e, atendendo o disposto no art. 12, da Lei Municipal n° 939/2011, substanciado ainda nas disposições da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, considerando a caducidade do Decreto n° 109/2017, tendo em vista o requerimento da MZB doc. n° 143/2018 protocolado em 29/10/2018, e, diante das seguintes considerações:

Considerando que a empresa **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** é legítima proprietária de um imóvel situado no perímetro urbano de São Pedro da União/MG, encerrando área de 38.357,00m² (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), ou 3.83.57ha, conforme matrícula n° 32.018, R-2, e AV-3, do Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé/MG, a teor de certidão apresentada, datada de 26 de dezembro de 2017, originária de matrícula anterior n° 32.017, L. 2, fls. 1, de 07 de outubro de 2016, do SRI da comarca de Guaxupé - MG;

considerando que a empresa proprietária, na pessoa dos seus procuradores e representantes legais **SELMA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG MG 11.961.718 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 068.114.756-33, residente e domiciliada à Rua Ricardina Esperança de Jesus, n° 344 - bairro Jardim São Lucas - Muzambinho/MG; e, **MICHEL JÚNIOR NASCIMENTO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da cédula de identidade RG MG 17.925.390 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 114.105.595-10, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n° 1.481, apto. 25 - Centro - Muzambinho/MG; apresentaram requerimento ao Setor de Obras desta Prefeitura solicitando as Diretrizes Básicas para pretendido loteamento em São Pedro da União/MG, sob denominação de "**Loteamento Imperial Resende**";

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

considerando que em atendimento ao requerido, o referido Setor de Obras e Serviços Públicos, expediu as Diretrizes Básicas para que o interessado elaborasse o Projeto específico;

considerando que o Representante da empresa protocolizou os documentos relativos ao "Loteamento Imperial Resende", submetendo-o à análise da arquiteta urbanista assessora técnica desta Prefeitura;

considerando que o profissional que presta serviços de assessoria técnica à Prefeitura Municipal, Arquiteta Urbanista Isabela de Paiva Oliveira Azevedo, CAU/MG 144909-5, analisou o referido projeto de loteamento, que contém 95 (noventa e cinco) lotes ocupando 20.737,97m² e 60,81% da área; 6.506,42m² e 19,08% da área como sistema viário; e, 4.521,26m² e 13,26% como área verde; e, 2.337,79m² e 6,85% com área institucional; e 4.253,56m² como área remanescente, atestou que o projeto atendeu as diretrizes básicas, e está em conformidade com a Lei Municipal n° 939/2011, aprovando o projeto em 05/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR**, mediante condições, o projeto de loteamento denominado "**Loteamento Imperial Resende**", que foi submetido à análise da Assessora Técnica desta Prefeitura e considerado apto, inserido no perímetro urbano de São Pedro da União e a requerimento da empresa proprietária e promotora, **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, neste ato representado por procuradores já identificado e qualificado neste documento (Procuração por instrumento público - Livro 39-P - folha 001 - Tabelionato de Notas de Muzambinho/MG, em 18/12/2017).

Art. 2° - São da exclusiva responsabilidade da empresa promotora, a execução técnica do empreendimento e o aporte financeiro necessário, dos serviços e obras de infraestrutura do loteamento, conforme dispõe o art. 6°, incisos VII e VIII, da Lei Municipal n° 939/2011. No caso, a infraestrutura básica fica assim definida: vias de circulação pavimentada; rede de esgotamento sanitário; rede de águas pluviais; rede de água potável, conforme projeto aprovado pela COPASA; rede de energia elétrica pública e domiciliar, conforme projeto aprovado pela CEMIG. Compete ainda à MZB-HD adequar a denominada Rua Chico Francisco às dimensões definidas na Lei Municipal n° 1.088/2018.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

responsabilizando-se pela execução técnica e custo financeiro.

Art. 3º - Em garantia de execução das obras de infraestrutura previstas no artigo 6º, incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 939/2011, e detalhado no "Cronograma Físico-Financeiro", bem como da adequação referida no artigo 2º da Rua Chico Francisco, a **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** ofertará garantias na modalidade de caução hipotecária, em favor da Prefeitura, representada por, no mínimo, 10% (dez por cento) da área loteada, conforme determina art. 17 da legislação municipal, mediante Termo de Ajuste.

Art. 4º - O cronograma de execução das obras de infraestrutura do loteamento terá prazo máximo de **até 4** (quatro) anos, portanto improrrogáveis, contados da data do seu registro no Serviço Registral Imobiliário da Comarca a teor do art. 18, inc. V, da Lei Federal nº 6766/79; e uma vez definido o cronograma deverão os prazos de execução constar no compromisso de compra e venda, atendendo princípio inserto na Lei Federal nº 8.078/90 (Código do Consumidor).

Art. 5º - A caução hipotecária prevista no Art. 3º deste Decreto é condição vinculante para o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário, no prazo decadencial de 180 dias determinado no *caput* do art. 18, Lei Federal nº 6.766/79, e § 2º, do art. 18, da Lei Municipal nº 939/2011.

Art. 6º - A Divisão de Tributação e Cadastro deve inscrever a área de 38.357,00m² (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados) em nome da empresa proprietária e promotora, **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, até o momento do registro individualizado dos **95** (noventa e cinco) lotes no Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé/MG.

Art. 7º - Realizado o registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé, obriga-se a empresa promotora a promover a inscrição dos lotes derivados no cadastro imobiliário da Prefeitura de São Pedro da União mediante juntada das certidões de matrículas individuais expedidas pelo Serviço Registral Imobiliário. Fica ainda obrigada a fornecer, até o dia 31 de outubro de cada ano, relação dos lotes que no decorrer do ano tenham sido alienados, definitivamente ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador, CPF,

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

endereço, a identificação da quadra, número do lote, a fim de ser feita a anotação no cadastro imobiliário municipal, sob pena de ser aplicada a multa definida no art. 24 da Lei Municipal nº 939/2011.

Art. 8º - Este Decreto substitui e cancela o Decreto nº 109/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 9º - Para os efeitos legais, edite-se, afixe-se, comunique-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DA UNIÃO (MG), 03 de dezembro de 2018.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 03 / 12 / 2018

RETIRAR EM 03 / 01 / 2019

João Silva Manuel

(Abel Celestino – novembro 2018)

licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 079/2018, Processo Licitatório PRC 0611/2018, Registro de Preços 0622018, Tipo Menor Preço Por Item cujo objeto é a futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias Municipais, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 07/01/2019 - Fase 01 - Das 09:00 às 09:30hs- Início do credenciamento com a entrega dos envelopes 01 e 02. Fase 02 - Das 09:30 às 10:00hs - Abertura das propostas de preços para análise. Fase 03 - As 10:00h - Abertura da fase de lances. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG. Sala de Licitações, Rua Vereador Fausto Martiniano, 25, Centro-Muzambinho/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35)3571-1188 e pelo site: www.muzambinho.mg.gov.br, Maria do Carmo Marques Constantino - Pregoeira, Muzambinho(MG), 04 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



O MUNICÍPIO DE JURUAIA, MG, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA, MG, levam ao conhecimento dos interessados que realizará credenciamento 03/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 307/2018, TIPO MENOR PREÇO ITEM - Objeto: Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de médicos para o departamento de saúde do Município de Juruaia, por meio de condições estabelecidas no ato convocatório. DATA DE ABERTURA: 09/01/2018 HORÁRIO: 09:00h- Início do credenciamento. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia - MG. Sala de Licitações, Rua Ana Vitória, nº. 135 - Centro - JURUAIA/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h as 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35)3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br. Juruaia(MG), 06 de Dezembro de 2018. Gerivaldo César Silva - presidente da CPL. Claudete Diniz de Araújo - prefeita municipal.

O MUNICÍPIO DE JURUAIA, MG, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA, MG, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 120/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 304/2018, RP 065/2018 TIPO MENOR GLOBAL - Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Esportes) da Prefeitura Municipal de Juruaia, conforme quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e em seus anexos. DATA DE ABERTURA: 20/12/2018 HORÁRIO: 09:00h- Início do credenciamento. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia - MG. Sala de Licitações, Rua Ana Vitória, nº. 135 - Centro - JURUAIA/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35)3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br. Juruaia(MG), 06 de Dezembro de 2018. Tiago Gamero Nunes - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE CONTRATO

PRC 166/2018 - PREG 31/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTÕES, GRADES, PASSARELA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

FORNECEDORES:

1- ANÁLDO APARECIDO POLICIANO EIRELI, no valor total de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02/10/2018 a 01/10/2019

São Pedro da União, 02 de outubro de 2018

Daniel Rubens Galli - Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

centavos).

VIGÊNCIA: 11/10/2018 à 10/10/2019

São Pedro da União, 11 de outubro de 2018

Daniel Rubens Galli - Diretor do Departamento Administrativo
(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

EXTRATO do DECRETO Nº 91/2018 - ATO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE "LOTEAMENTO IMPERIAL RESENDE", de propriedade da empresa MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ 10.353.104/0002-14, com sede à Rua Sete de Setembro, 588, sala 04 - Centro- CEP 37890-000 - Muzambinho/MG

O Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais considerando a caducidade do Decreto nº 109/2017, tendo em vista o requerimento da MZB doc. nº 143/2018 protocolado em 29/10/2018, torna público a APROVAÇÃO, mediante de condições, do projeto de loteamento denominado "Loteamento Imperial Resende", que foi submetido à análise da Assessora Técnica desta Prefeitura e considerado apto, inserido no perímetro urbano de São Pedro da União e a requerimento da empresa proprietária e promotora, MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, neste ato representado por procuradores já identificados e qualificados neste documento. As responsabilidades da empresa promotora, prazo de execução das obras, caução das obras de infraestrutura, e demais providências e condições para aprovação do referido loteamento encontram-se especificadas no DECRETO Nº 91/2018, cuja íntegra encontra-se a disposição dos interessados no saguão da Prefeitura Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias. SÃO PEDRO DA UNIÃO (MG), 05 de Dezembro de 2018. CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA -Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PRC 168/2018 - DISPENSA 21/2018

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - PREFEITURA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPORER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

CONTRATADA:

1- BELCHIOR VIEIRA TERRA, no valor total de R\$ 16.253,60 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta

CISLAGOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03 / Rua Cel. Pedro Corrêa, 234 / (35) 3292-1298 / Alfenas - MG

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS - CISLAGOS"

consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS, através de seu Setor de Licitação, torna público o Estatuto do Cislagos. **"ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS."**

Região dos Lagos do Sul de Minas. O presente instrumento, os Municípios representados pelos Prefeitos Municipais, "in fine" assinados, devidamente autorizados pelas leis que indicam junto aos seus nomes, constituem os termos dos Artigos 30, inciso VII da Constituição Federal e 181/182 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas.

IMPORTANTE: O respectivo Edital, em inteiro teor estará a disposição dos interessados a partir das 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018, no site do CISLAGOS www.cislagos.com.br, para cópias na sede do CISLAGOS, sito, na Rua Cel. Pedro Correa, 234, centro, cep: 37130-35, em Alfenas - MG, de 2ª a 5ª feira, das 07:30 as 10:30 horas e de 13:30 as 16:30 horas e 6ª feira de 07:30 as 11:00 horas e de 13:30 as 15:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35) 3292-1298, falar com Guilherme, Adonias e Marivalda. Guilherme Segatto Moreira - Presidente do CPL do CISLAGOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

305/18 INEXIGIBILIDADE 034/2018 CONTRATO 045/18
OBJETO: contratação de show artístico da dupla João Carlos Carlos Leite para realização de show nas festividades de 1º de ano no dia 29/12/2018 as 21 horas.
FORNECEDOR: MASTER SHOW PR ODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PJ: 11.456.418/0001-24

LOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

GENCIA: 22/11/2018 à 31/01/2019

Judici: Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRC 276/18 PREGAO 108/18 RP 062/18 ATA 132/18
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintor.
FORNECEDOR: LUCIANO RIBEIRO
CNPJ: 31.787.093/0001-70
VALOR: R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 12 meses.

Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRC 276/18 PREGAO 108/18 RP 062/18 ATA 133/18
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintor.
FORNECEDOR: LUCIANO RIBEIRO
CNPJ: 31.787.093/0001-70
VALOR: R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 12 meses.

Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

RESULTADO FINAL
PREGAO PRESENCIAL 115/2018, TIPO MENOR PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de São Pedro da União/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 001/2018, às 10:00h do dia 19 de dezembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de propostas comerciais(nº1) e documentos para habilitação(nº2), e tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso e suporte técnico de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da câmara municipal de São Pedro da União conforme especificado nos ANEXOS I e II deste Edital."**, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global". O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de São Pedro da União/MG, Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 em São Pedro da União-MG - das 8h às 17h. São Pedro da União/MG, 04 de dezembro de 2018. Nelson Carlos da Silva Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE EDITAL DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

O Prefeito do Município de Nova Resende - MG, Sr. José Roberto Rodrigues, torna público que, por intermédio do Decreto No 156/2018, de 03 de Dezembro de 2018, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável por interesse público o imóvel localizado no Bairro Penha, zona rural, neste Município a área de 268,64M2 (duzentos e sessenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) sendo: 93,09 M2 (noventa e três metros e nove centímetros quadrados) em comum com área maior de 08:22:13há (oito hectares vinte e dois ares e treze centiares); localizada no